



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM

Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olimpica da Maré

Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAQS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Novembro/2023

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 5.300,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	2	-R\$ 47,38
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2023	2	-R\$ 11,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$ 1.386,10
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 1.897,40
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 444,24

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.289,00

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 1.386,10

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.897,40

Total a Ratear entre os objetos 8.572,50

OBJETO 35 VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	FER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	2	R\$ 3.151,11
90	FER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	2	R\$ 715,56
90	FER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2023	2	-R\$ 341,98

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 3.524,69

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	42	R\$ 65.196,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 2.363,33
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	2	R\$ 787,78
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2023	1	R\$ 160,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	2	-R\$ 3.151,11
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2023	2	R\$ 341,98
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	7	-R\$ 407,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	4	-R\$ 499,69
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2023	41	-R\$ 225,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	42	R\$ 17.092,73
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	42	R\$ 24.525,79
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	42	-R\$ 5.480,20
D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 65.066,15
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 16.304,95
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 24.365,79

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 593,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.240,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 462,00
G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 7.296,20
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 2.727,77
TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	R\$ 119.285,55

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ -
	01/09/2023	R\$ -
	01/10/2023	R\$ -
	01/11/2023	R\$ 119.285,55

OBJETO 36 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ -**
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ -**
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ -**
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/10/2023	8	R\$ 5.681,60
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/11/2023	90	R\$ 148.500,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	21	-R\$ 1.955,04
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3510	IRRF	01/11/2023	5	-R\$ 1.010,71
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2023	85	-R\$ 467,50
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$ 130,77
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	8	R\$ 1.485,91
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	90	R\$ 38.837,03
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$ 179,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	8	R\$ 2.034,01
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	90	R\$ 53.163,18
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$ 45,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/10/2023	8	-R\$ 453,11
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/11/2023	90	-R\$ 11.668,36

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 154.759,06**
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 41.107,56**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 56.271,19**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 8.443,59
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.695,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 979,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 28.118,09
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 5.844,73
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$ 286.100,63
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ 809,77
	01/05/2023	R\$ 809,77
	01/06/2023	R\$ 809,77
	01/07/2023	R\$ 809,77
	01/08/2023	R\$ 809,77
	01/09/2023	R\$ 809,77
	01/10/2023	R\$ 9.201,52
	01/11/2023	R\$ 272.040,49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	361.399,39	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,37%	8.572,50
VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	31,82%	2.727,77
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	68,18%	5.844,73
TOTAL	100,00%	8.572,50

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.
OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.300,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.800,00	2.800,00
VILA OLÍMPICA DA MARÉ	42	65.196,67	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	25	35.200,00	1.760,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	6.716,67	1.300,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	1.760,00	1.760,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.300,00	1.300,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	2	1.760,00	1.600,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.400,00	2.400,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	90	148.500,00	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	57.360,00	1.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	10	15.000,00	1.500,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	15	29.040,00	1.936,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2	3.000,00	1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	10.200,00	1.700,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.000,00	1.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	11.000,00	2.200,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.100,00	1.700,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

VILA OLÍMPICA DA MARÉ	1	160,00	
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	160,00	160,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	4.797,38	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.275,60	
01/11/2023	2.275,60	4
SALARIO	2.500,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-13,71	1
INSS	-205,19	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.521,78	
01/11/2023	2.521,78	4
SALARIO	2.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-33,67	1
INSS	-239,05	1
VILA OLÍMPICA DA MARÉ	59.086,26	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	32.088,65	
01/11/2023	32.088,65	78
SALARIO	35.200,00	25
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-132,00	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-306,40	4
INSS	-2.672,95	25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6.130,17	
01/11/2023	6.130,17	24
SALARIO	6.716,67	6
FERIAS SALARIO	1.083,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	361,11	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	154,69	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-33,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,00	2
INSS	-617,19	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.444,44	1
PEDAGOGO (UEVOM)	1.215,50	
01/11/2023	1.215,50	3
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-99,00	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.289,71	
01/11/2023	3.289,71	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-145,74	1
INSS	-359,05	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1.615,91	

01/11/2023	1.615,91	3
SALARIO	1.760,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-138,59	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.197,00	
01/11/2023	1.197,00	3
SALARIO	1.300,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-97,50	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.215,50	
01/11/2023	1.215,50	3
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-99,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.346,58	
01/11/2023	3.346,58	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-88,87	1
INSS	-359,05	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.799,91	
01/11/2023	1.799,91	12
SALARIO	1.760,00	2
FERIAS SALARIO	1.280,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	426,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	187,29	1
SALARIO MATERNIDADE	160,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
INSS	-286,78	2
ANTECIPACAO FERIAS	-1.706,67	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	3.780,41	
01/11/2023	3.780,41	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-258,19	1
INSS	-455,90	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.191,42	
01/11/2023	2.191,42	4
SALARIO	2.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-6,89	1
INSS	-196,19	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.215,50	
01/11/2023	1.215,50	3
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-99,00	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	141.356,88	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	53.320,22	
01/11/2023	52.245,74	124
SALARIO	57.360,00	40
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-209,00	38
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-522,72	6
INSS	-4.382,54	40
01/10/2023	1.074,48	4
SALARIO	1.161,60	2
INSS	-87,12	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	13.253,10	
01/11/2023	13.253,10	36
SALARIO	15.000,00	10
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-55,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,00	6
INSS	-1.151,90	10
PEDAGOGO (UEVOM)	1.204,31	
01/11/2023	1.204,31	4
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-106,19	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.289,71	
01/11/2023	3.289,71	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-145,74	1
INSS	-359,05	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	28.463,92	
01/11/2023	26.241,91	48
SALARIO	29.040,00	15
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-77,00	14
IRRF	-172,32	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-232,32	2
INSS	-2.316,45	15
01/10/2023	2.222,01	4
SALARIO	2.420,00	2
INSS	-197,99	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2.668,62	
01/11/2023	2.668,62	7
SALARIO	3.000,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-230,38	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	9.153,86	
01/11/2023	8.971,86	22
SALARIO	10.200,00	6

DESCONTO SEGURO DE VIDA	-33,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-396,00	4
INSS	-799,14	6
01/10/2023	182,00	2
SALARIO	200,00	1
INSS	-18,00	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.288,31	
01/11/2023	1.288,31	3
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-106,19	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.289,71	
01/11/2023	3.289,71	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-145,74	1
INSS	-359,05	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	6.733,24	
01/11/2023	5.438,24	11
SALARIO	6.000,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-460,76	4
01/10/2023	1.295,00	4
SALARIO	1.400,00	2
INSS	-105,00	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	12.719,64	
01/11/2023	9.534,64	16
SALARIO	11.000,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-27,50	5
IRRF	-546,91	1
INSS	-890,95	5
01/10/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
01/09/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
01/08/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
01/07/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
01/06/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1

01/05/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
01/04/2023	455,00	2
SALARIO	500,00	1
INSS	-45,00	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4.683,93	
01/11/2023	4.683,93	9
SALARIO	5.100,00	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-16,50	3
INSS	-399,57	3
PSICOLOGO (UEVOM)	1.288,31	
01/11/2023	1.288,31	3
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-106,19	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.800,00
2.500,00

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

4.500,00
3.800,00
3.800,00
2.400,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

3.800,00
3.800,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
1.936,00
1.936,00
1.936,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	1	1	3	3	3	3	3	2	2
CLT	-	-	-	1	1	3	3	3	3	3	2	2

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	40	40	40	38	38	38	38	38	38
CLT	-	-	-	40	40	40	38	38	38	38	38	38

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	1	1	3	3	3	3	3	2	2
FEMININO	-	-	-	1	1	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	40	40	40	38	38	38	38	38	38
FEMININO	-	-	-	19	19	19	18	18	18	18	18	18
MASCULINO	-	-	-	21	21	21	20	20	20	20	20	20

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	1	1	3	3	3	3	3	2	2
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1	3	1	1	1	1
41 – 50	-	-	-	1	1	2	2	2	2	2	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	
21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	40	40	40	38	38	38	38	38	38
21 – 30	-	-	-	10	10	10	10	10	10	9	9	9
31 – 40	-	-	-	14	14	14	12	11	11	12	12	12
41 – 50	-	-	-	11	11	11	10	10	10	10	10	10
51 – 60	-	-	-	5	5	5	6	7	7	7	7	7

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	33	31	30	
41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	1	1	3	3	3	3	3	2	2
ADMINISTRATIVA	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	40	40	40	38	38	38	38	38	38
ADMINISTRATIVA	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10
EDUCAÇÃO	-	-	-	27	27	27	25	25	25	25	25	25
SAÚDE	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	90
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	25
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	59
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

4

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	5.394,40	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	-	-

SEGURO DE VIDA	451,00	-
----------------	--------	---

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	21.088,80	-	
VALE ALIMENTAÇÃO	12.300,00	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	
VALE TRANSPORTE	7.798,80	-	
SEGURO DE VIDA	990,00	-	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	58	-	
VALE ALIMENTAÇÃO	11	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	
VALE TRANSPORTE	6	-	
SEGURO DE VIDA	41	-	

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	151	-	
VALE ALIMENTAÇÃO	33	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	
VALE TRANSPORTE	28	-	
SEGURO DE VIDA	90	-	

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte e Seguro de Vida, referente a Vila Olímpica da Maré e ao Centro Esportivo Miécimo da Silva.
3. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente ao Centro Esportivo Miécimo da Silva, de aproximadamente 4,65%.
4. Esclarecer a causa do pagamento de salário maternidade no valor de R\$ 160,00, valor a menor do que nas competências anteriores, onde constava o valor de R\$ 1.600,00, para funcionária LARISSA BARBERINO DA SILVA, matrícula nº 9.045.055-8.